UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 004, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art.1º Criar a Comissão de Verificação Documental e Veracidade para Pessoa com Deficiência, que irá atuar na etapa de verificação do cumprimento dos pré-requisitos para ingresso nas vagas ofertadas nos cursos de graduação da UFES, por meio do processo seletivo SISU Ufes 2025.

Art.2º Integrarão esta Comissão os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE
Taisa Rodrigues Smarssaro Bahiense	2981844
Fabio Jose Alencar da Silva	19187671
Kely Bazzarella Fonseca Colnago	3521404
Meirielli Vieira Bruzeguini	1004249
Daniela Simões Freitas Motta	11651873
João Felipe Passoni Tonini	23781513

Art. 3º Subordinar a referida Comissão, para efeitos administrativos, à Pró-Reitora de Graduação, que poderá adotar providências necessárias à boa execução das tarefas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura pela Pró-Reitora de Graduação.

Profª. Drª. Regina Godinho de Alcântara
Pró-Reitora de Graduação

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 29/01/2025 às 16:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1068651?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.